



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA
DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

REFERÊNCIA:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2016

Vimos por meio deste informar que conforme Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo de contrato o prazo para execução da segunda etapa do serviço, cujo saldo era de R\$ 2.502,90 (dois mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos) e que após reajustes com base no INPC acumulado desde a assinatura do último termo aditivo (abril de 2018 a agosto de 2018), de 2,33%, passou o valor remanescente para R\$2.561,35 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), não mais será aditivado devido ao aumento das demandas solicitadas pelo órgão municipal responsável pela aprovação e liberação dos serviços (IPLAM), visto que estas demandas não foram objeto do contrato original e na impossibilidade de aditivar objeto de contrato faz-se necessário novo processo licitatório vislumbrando a inserção destes serviços para posterior quantificação e mensuração dos mesmos.

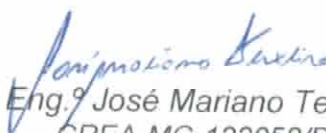
Diante deste novo cenário informamos que a partir deste momento o contrato firmado entre as partes, Consorcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA e Gestão Engenharia Ltda. vencido em 04/02/2019 sem a possibilidade de finalização dos serviços contratados e consequente não pagamento do saldo remanescente.

Na oportunidade de nova licitação, entraremos em contato.

Viçosa 04/02/2019

Atenciosamente


Iolanda de Sena Gonçalves
Superintendente
CISAB-ZONA DA MATA


Eng.º José Mariano Teixeira
CREA-MG-122058/D
Eng.º José Mariano Teixeira
CREA-MG 122058/D
Fiscalização CISAB/PMV

Rua Nossa Senhora das Graças, 170 – Bairro Bom Jesus
36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais